



DECRETO N.º 4.728, DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte o lote n.º 08, da Quadra 09, de frente para a Estrada Venâncio Pereira Veloso (antiga Estrada do Capim Melado), esquina com Estrada do Camboatá, situado no 1.º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, Bairro Jardim Primavera, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma área de lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de agosto de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal